

ao Vereador Dirlu Pereira da Silva na Emenda Aditiva nº 019/93. Aprovado o Lançar Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos e Encaminhado a Comissão de Redação Final o Projeto de Lei nº 026/93. Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 043/93. Aprovados os seguintes Requerimentos: requerimento nº 123/93, requerimento nº 124/93, requerimento nº 125/93 e requerimento nº 126/93. Arquivado o requerimento nº 127/93. Terminado o Votem do Dia e não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus e agradece a assistência convidando-os para a próxima reunião quinta feira dia 12 do ano em curso. E para constar, mandou que se lavrasse o presento Ato, que depois de lido, submetida a aprovação Plena, seja aprovada, sua assinada para que produza seus efeitos legais.

[Assinatura]
 Humild.

Ato da Sessão Ordinária
 do Segundo Período Legislativo da
 Câmara Municipal de Cabo Frio,
 lizado no dia 12 de Agosto do ano
 de 1993.

As dezesseis horas do dia 12 de Agosto do ano de (1993), sob a presidência do Vereador Carlos da Rocha Rêndez, e com a ocupação do Primeiro Lugar pelo Vereador Dirlu Pereira da Silva, reuniram-se Vicinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Oney Silva do Vale, Adalton Pinto de Andrade, Aires Bezerra de Figueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Fundade, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Carlos Roberto Maguiera dos Santos, Eduardo Carlos Kito, Ivan Luiz de Araújo, José Oscar Elias, Joaquim Schmidt, Luiz Antonio de Melo Rocha, Adalton Roberto Pereira de Souza, e Vilando da Silva Pereira. Havendo número regimental

O Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovado Oito da Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Simão Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Projeto de Resolução nº 014/93 de autoria do Vereador Antão Roberto Nogueira dos Santos, assunto: Ficam extintos os artigos e atos ligados pelo Resolução nº 15 de 29/04/64 da Câmara Municipal de Cabo São; Projeto de Lei nº 042/93 de autoria do Vereador Dirlei Figueira da Silva, assunto: Define as finalidades da Comissão Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, e dá outras providências, Requerimento nº 128/93 de autoria do Vereador Eduardo Lenço Mta, assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal cópias dos Balanços da Municipalidade referente aos meses de Abril, maio e junho/93, Requerimento nº 129/93 de autoria do Vereador Alfredo Luiz de Azevedo Barreto, assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal informações sobre o Transporte Público Municipal, Requerimento nº 130/93 de autoria dos Vereadores Alfredo Barreto e Beto Nogueira, assunto: Requerem a Inclusão do Projeto de Resolução nº 006/93, na pauta do dia 12/08/93, Indicação nº 192/93 de autoria do Vereador Hilton Roberto Lereira de Souza, assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que em contato com o CERJ providencie a extensão da Rede Elétrica na Rua Samuel Bessa, Bairro Jacaré, Indicação nº 193/93 de autoria do Vereador Edalton Pinto de Andrade, assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o andamento das Propostas de Aluguel de duas casas residenciais para as Instalações da Estalagem. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado ao uso da Tribuna, aos Vereadores inscritos em livro próprio. Como único orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Alfredo Luiz de Azevedo Barreto, reafirmando invariavelmente a posição de independência do PT em relação à Administração Municipal, posicionando-se sempre em defesa dos interesses maiores da população. Afirmou que o, que acompanharam a trajetória do PT na Câmara Municipal haviam entendido e entendiam os princípios assumidos, e outros que acompanhavam não tinham a intenção de confundir a opinião pública, e, em sua opinião remedia para uma situação indispensável politicamente onde nunca se sabia onde estava o poder, quem era capaz de decidir. Disse que

mesmo assim, continuava com a certeza de que o PT defendia nos últimos anos algumas Bandejas, destacando a ideia de que não se podia fazer uma administração pública voltada para os interesses da população, voltado para prestar os melhores serviços a população sem que houvesse a incorporação do cidadão como agente, como alguém participativo na administração. Disse que para o PT, o momento vivido pelo Município estava colocada uma discussão da qual a Câmara não poderia se retirar e fazer no futuro que era exatamente a democracia que o PT desejava. Disse que o papel do Vereador dentro da sociedade democrática organizada era representado pela representatividade, observando que acreditava que seriam polêmicas e conflitantes o entendimento de que seria tal representatividade na sociedade democrática, o papel do Vereador e o papel direto da participação do cidadão. Disse que o cidadão que fora ativo, fora agente do processo, e, que deveria ser recuperado novamente, viver seus processos trabalhistas, seus processos sociais, sua organização. Afirmou que para o Partido dos Trabalhadores, mesmo se tendo uma administração eficiente, mesmo com uma administração sã, tal administração não poderia deixar de lado um fator que pudesse restaurar a grande laçada ou seja, o momento em que por imposição era permitido que a justiça fosse feita por poucos, que os direitos pudessem ser eludidos por poucos; a justiça com o Congresso fechado, com os Poderes sem poderes. Afirmou a seguir, que pelo menos sendo honesto e, fazendo uma avaliação do Governo por Bonfácio, podia constatar as inúmeras vezes em que informações voluntárias não eram prestadas, e assim, a Câmara não tinha dados sobre a vida econômica do Município, sobre os tributos e outros desdobramentos. Disse que diante de tal quadro, entendia que o diferencial fundamental que estava colocada para o PT naquele momento em relação à administração que ajudara a eleger, era exatamente o descolamento, a separação, a forma com que a Administração Municipal lidava com os setores não só organizados, mas, populares. Afirmou que não existia um mínimo de diálogo, um mínimo de vibração quando o Prefeito ou seus Secretários recebiam as entidades, as associações, ou os movimentos populares do Município. Observou a seguir, que mesmo em futuro de dois ou três anos, deveria ser mantido o atual Governo como realizador de obras, mesmo assim,

permanecendo sendo separado da cidadã e dos seus direitos como agente participativo na administração Municipal. Oprimou ser necessária muita vontade política para que novamente o Vereador não tivesse que ser, do dinheiro, Vereador do remédio, Vereador do feijão, porque o Poder Legislativo exige outro tipo de comportamento, exige respeito à cidadania. Protestou e requir, pelo Prefeito ter afirmado que os Sindicatos de Classe e Associações tinham como interesse maior a desestabilização política do seu Governo. Teceu comentários sobre ação impetrada pelo Vereador Eduardo Pereira Neto, contra o Aut Viação Salinera, no sentido do prejuizo que estava sendo causado ao bolso do trabalhador, e, tinha certeza de que se a sociedade não tivesse sido tão confundida, tão dirigida, sob o ataque de políticos politiqueros, poderia no presente estar atenta e fazer com que o trabalhador que vinha perdendo todo mês entre o período do Direito e da publicação, quando as passagens eram majoradas, ele próprio, Conselho de Usuários, Conselho dos Consumidores, poderia agir efetivamente evitando tais deformações. Fez a requir, que desde fevereiro, estava solicitando ao Governo Municipal, canais de participação da sociedade, não bastando dizer que a referida não estava organizada, não bastava dizer que ela não estava no ponto. Adiante, falou da sua surpresa, quando novamente o Governo fechava portas ao diálogo, comentando sobre proposta de sua autoria, visando a Mensagem de Política Salarial, para a criação de "Forum" de debates a respeito e do interesse das partes, com funcionários e administração representando, tendo sido citado pelo Prefeito, que os Vereadores pudessem na próxima sessão hipotecarem solidariedade a aqueles que queriam conversar com o Governo, que não queriam colocar "punhal" (sic), no Governo, mas queriam saber das condições para criar uma política salarial justa para o funcionalismo, no que encerrou seu discurso. Não havendo mais ordens inscritas para o uso da tribuna, o Senhor Presidente encalçou os trabalhos no regimento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram aprovadas as seguintes matérias: Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 042/93. Ao encaminhar para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 014/93, o Senhor Presidente marcou a data de 14 de setembro a discussão de Ordem do Dia sobre Vereador Carlos Roberto Uscari.

dos Santos no seguinte teor: "Senhor Presidente: Os Vereadores do Projeto de Resolução 014/93, mas, gostaríamos de solicitar a sua retirada do Ordem do Dia para reapresentá-lo na próxima terça-feira". Esse Projeto de Resolução foi nulo e expirado pelo Câmara Municipal de Coto Cino em 1964, a Resolução nº 065 de abril de 1964 e que cessou em conformidade com a legislação em nível federal, dos Vereadores dessa Câmara. Depois, dois dias, Vereadores huiram por ocasião da Lei da Anistia, a Lei nº 6685 de 29 de agosto de 1969 e restabelecimento dos direitos políticos. Como que o Governo Federal fez a Lei da Anistia, mas a Câmara Municipal nunca tomou conhecimento o seu ato, anulando o seu Projeto de Resolução. O nosso Projeto de Resolução partindo disso, mesmo que tardiamente, ou seja, conceder anistia para uma injustiça cometido em 1964. Foi a retirada porque nós achamos que a Presidência deveria junto com o Chefe Diretora e, em conformidade com outros Vereadores fazer apenas o tornar nulo o seu ato, mas realizar uma pequena cerimônia em que se considerasse reintegrados simbolicamente aos seus cargos, os Vereadores cassados". Atendendo a solicitação de Vereadores Carlos Roberto Loguira dos Santos foi retirado o Projeto de Resolução nº 014/93. A seguir, após ser aprovado por unanimidade requerimento nº 130/93 de autoria dos Vereadores Carlos Roberto Loguira dos Santos e Alfredo Luiz do Rocha Barreto, dispõe sobre a inclusão na pauta da reunião Ordinária de dia doze de agosto do ano em curso, Projeto de Resolução nº 006/93, em questão de Ordem, disse o Vereador Carlos Roberto Loguira dos Santos: "Senhor Presidente, uma vez aprovado por unanimidade o requerimento de nosso autor e do Vereador Alfredo Luiz do Rocha Barreto, em que prevê a colocação em pauta de imediato, uma vez que tendo expirado os seus prazos regimentais, do Projeto de Resolução emando a Subena Mesa em nossa Câmara, eu solicitaria a Vossa Excelência que providenciasse, se necessário este com a interrupção da sessão, que seja providenciada a copia do referido Projeto de Resolução e que colocado imediatamente em votação". Respondendo, disse o Senhor Presidente Marcos do Rocha visando que o Projeto de Resolução dispõe sobre criação do Subena Mesa na Câmara seria colocado em discussão na próxima reunião, em virtude do fato da reunião em curso ter sido fechada ao meio dia. Lembrando questão de Ordem, disse o Vereador Carlos Roberto Loguira dos Santos: "Senhor Presidente uma vez que o Autor e o Subano aprovou a inclusão do

Projeto de Resolução para a Reunião de hoje, dia doze de agosto de 1993 e uma vez tendo expirado os prazos regimentais, o Regimento Interno e claro, uma vez que tendo sido requerido, deve ser colocado de imediato em pauta. Em resposta, disse o Presidente Marcos da Rocha Mendes que suspendeu a Sessão por cinco minutos para analisar a questão. Terminados os trabalhos, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Mendes solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Venâncio Orlis Pereira da Silva a chamada regimental para a constatação de "quorum". Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Ouy Silva do Rocha, Adalton Pinto de Andrade, Aires Bezerra de Figueiredo, Alfredo Luiz do Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Junardi, Antônio Carlos Furtado de Cunha, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Eduardo Aires Kitz, Ivan Luiz de Araújo, José Oscar Elias, Krazqim Scheindt, Luiz Antônio de Brito Sobos, Milton Roberto Furtado de Souza, e Vilando da Silva Pereira. Tendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e a seguir, comunicando aos Vereadores Carlos Roberto Nogueira dos Santos e Alfredo Luiz do Rocha Barreto, que o Projeto de Resolução nº 006/93, não estava tramitando, e, que o Projeto de Resolução referido era o 009/93. Em seguida de Orlis disse o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos "Senhor Presidente. É, acato a decisão de Vossa Excelência embora com protestos. É evidente, que houve um erro de datilografia, de 006/93 para 009/93. O Projeto que se pretendia, infelizmente foi datilografado com o número 006, mas acato imediatamente o Parecer de Vossa Excelência solicitando mais uma vez que na próxima Reunião possamos finalmente, aprovar o Projeto de Resolução nº 009/93, de preferência, foi com o Parecer da Mesa Executiva do Câmara". O requer, foi aprovado Parecer Favorável da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Encaminhado a Comissão de Indústria Local o Projeto de Resolução nº 009/93, a seguir, foram retirados os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 019/93, Projeto de Lei nº 020/93 e Projeto de Lei nº 021/93. O requer, foram aprovados os seguintes Requerimentos: Requerimento nº 121/93, Requerimento nº 124/93. Aprovados os seguintes Indicações: Indicação nº 132/93 e Indicação nº 133/93. Immediata a Ordem do Dia, o Senhor Presidente pousou a Tribuna para a Explicação Final. Apoiando a Tribuna em Explicação Final, o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos San

do 2º SB, observando inicialmente ter sido mais uma vez mal interpretado pelo Plenário, e que realmente no vídeo Público muitos vezes o político era mal interpretado e que no futuro outros fatos idênticos se repetiriam, pois fazem parte da abundância Pública. Disse que sua intenção em votar o Projeto de Resolução nº 009/93 em votação, representava uma antiguidade, não só do 2º SB, do PT, mas de todas as Associações e Sindicatos que frequentemente manifestavam apoio à criação da Tribuna Livre, e o conseqüente democratização dos espaços do Legislativo para a sociedade. Afirmou que não era levado pelo sentimento de apreço, ali porque não precisava de tais expedientes, e se fosse preciso a Câmara estaria cheia com representantes classistas em apoio ao Projeto de Resolução. Abordando a última reunião, quando comentara sobre Sindicatos de alguns Senadores solicitando melhoramento para bairros e ruas do Município, disse que de forma alguma houve a intenção de ofender ou atingir explicitamente a determinados Senadores, mas apenas fazer um alusão aos problemas de ordem Técnica, de ordem racional etc, e que podiam prejudicar a imagem da Câmara como um todo. Explicou que naquela oportunidade não fora movido por qualquer intenção de ridicularizar colegas, e assim, se algum Senador se sentiu ofendido, pedia desculpas. Ainda sobre a mesma Sessão, falou sobre a criação de Aplausos dirigida ao Órgão de Imprensa da Região, e que na oportunidade pediu o registro de sua ausência do Plenário, porque não se sentira à vontade para votar Aplausos para Órgão que não conhecia. Disse ainda, que os argumentos contidos na justificativa do Requerimento eram insuficientes para embasar o seu voto e, assim, não haveria intenção em diminuir o respeito criado, e muito menos a justificativa do Senador autor e assim, incluiu seu voto. Não havendo mais assuntos para o uso da Tribuna em Sessão Pública, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, sobredito a apreciação de mérito, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.